



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 26/10/2022

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022*

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 19/09/2022 a 11/03/2023, ao senhor **GABRIEL DE BRITO**, funcionário público efetivo, ocupante do cargo de PROFESSOR com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022*

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor **IRANILDO GOMES**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor **IRANILDO GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 063 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022*

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **SOFIA HERAKI AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022*

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **OLINDINA VITAL NETA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 26/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OLINDINA VITAL NETA**, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 066 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ELEN RAIANE DO NASCIMENTO GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE TURISMO da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GaM binete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 26 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB